**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação se destina a compra de Aquecedores Elétricos para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações – PAC.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3. A empresa contratada deverá entregar os aquecedores na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e devem ser de boa qualidade.

4. **ESTIMA DAS QUANTIDADES:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | 1. **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS**
 |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Aquecedor Elétrico.2 em 1, aquecedor e ventilador, 3 níveis de potência e controle de temperatura, cordão elétrico com no mínimo 1,40m de comprimento que facilita o manuseio.Dispositivo que desliga o aparelho em caso de superaquecimento. | 2 unid | R$ 156,63 | R$ 313,26 |
| TOTAL R$ 313,26 |

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa realizada no mercado, a soluçao disponíveis para necessidade administrativa sera a compra de aquecedores elétricos para atender a demanda, uma vez que o Ar- Condicionado da sala que recebera os aquecedores, só funciona na função de refrigeracao.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R$ 313,26 ( Trezentos e treze reais e vinte e seis centavos ) conforme pesquisa de preços realizada no sistema Licitacon RS e com fornecedores do ramo pertinente.**

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente Para aquisição de aquecedores elétricos para sala dos fundos no 1º andar na Câmara De Vereadores De Três Passos-RS.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A seguinte contratação possui prioridade media, pois o produto, objeto da contratação é importante para o desempenho e conforto dos servidores do Poder Legislativo, visto que o prédio da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa atender a demanda de compra de aquecedores para a sala dos fundos 1º andar, do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos materiais, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos produtos adquiridos.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 02 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaiana Novais

Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER